



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

MEMÓRIA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020

Data: 05/08/20 - Quarta-feira

Horário: 14h:30 às 17:00 min

Local: Realizada por videoconferência por meio do aplicativo Zoom Meeting.

1. Aprovação da Memória da 4ª Reunião Ordinária de 2020;
2. Informe acerca da terceirização da merenda escolar e a suspensão da licitação – atividade do CAE – Participação Representantes do CAE/DF;
3. Ofício nº 113/2020 do CTCS direcionado ao GDF – em andamento, ainda sem resposta;
4. Avisos finais.

Reunião presidida: Cícero Melo – agenda 21, vice-presidente do CTCS, e coordenada por Loyane Corrêa Martins Costa – Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social - CTCS.

OUVINTES:

- 1- Maria Cristina Guedes de Souza – CAE/DF
- 2- Karla Lustosa de Mello Carvalhal – CAE/DF
- 3- Lucelita Santos Reis – CAE/DF
- 4- Paulo Roberto Ferreira da Silva – Vice-Presidente do CAE/DF
- 5- Rejane Vaz de Abreu - CGDF

	ENTIDADE	REPRESENTANTE		05/08/2020
1	Associação Brasiliense de	Titular	Wanderval Calaça de Mendonça	-
		Suplente	Carlos Augusto Santos Assumpção	P

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

	Imprensa – ABI			
2	Agenda 21	Titular	Cícero Roberto de Melo	P
		Suplente	José Ferreira Simões	-
3	Conselho Regional de Economia do DF – CORECON	Titular	Jucemar José Imperatori	P
		Suplente	Guidborgongne Carneiro Nunces Da Silva	-
4	Conselho Regional de Contabilidade – CRC	Titular	Alberto Milhomem Barbosa	FI
		Suplente	José Luiz Marques Barreto	-
5	DF em Movimento	Titular	Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho	-
		Suplente	Mackinley Lobato de Souza	P
6	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE	Titular	Max Leno de Almeida	FI
		Suplente		-
7	Federação da Agricultura do DF – FAPE	Titular	Carlos Alberto de Oliveira Quaresma	FI
		Suplente	Sandra Moreira Padilha	-
8	Federação de comércio do DF – FECOMÉRCIO	Titular	José Aparecido da Costa Freire	-
		Suplente	Eduardo Alves de Almeida Neto	P
9	Federação das Indústrias do DF – FIBRA	Titular	Diones Alves Cerqueira	FI
		Suplente	Susana da Silva Tostes	-
10	Instituto de Fiscalização e Controle – IFC	Titular	Laura Karoliny Nogueira	P
		Suplente	Calebe de Mello Cerqueira	-
11	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – DF	Titular	Thiago Holanda Barbosa	-
		Suplente	Luis Cláudio de Moura Landers	P
12	Observatório Social de Brasília - OS Brasília	Titular	Luis Fernando Ferreira Costa	P
		Suplente	Flávia Lemos Sampaio Xavier	-
PRESENTE (P)				08
Faltas Injustificadas (FI)				04
Faltas Justificadas (FJ)				00

Observação: as presenças são contabilizadas por Instituição.

O vice-presidente do Conselho de Transparência e Controle Social, Cícero Melo, saúda a todos e dá início à 4ª Reunião Extraordinária de 2020.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Todos os quatro ouvintes representantes do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF, fizeram uma prévia acerca da terceirização da merenda escolar e a suspensão da licitação.

Karla Lustosa de Mello Carvalhal, representante do CAE, informa que a maioria dos conselheiros são contra a terceirização por duas questões básicas:

1. A qualidade do serviço que será oferecido de merenda escolar e,
2. O aumento da verba pública, porque na decisão do GDF, esse já disse que faria a terceirização da merenda escolar, usando apenas a fonte (100), ele não usaria verba federal (140).

Então a nossa discussão no CAE/DF é muito clara, sair daquilo que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE definiu a alguns anos de como deveria ser feita a administração e fornecimentos de merendas de gêneros alimentares para que os nossos estudantes sejam realmente atendidos com uma alimentação de qualidade, tendo em vista que na Constituição Federal, existe a obrigatoriedade do Estado de fornecer a educação e também fornecer a alimentação.

Por conta desses fatores o CAE é contra a terceirização.

Lucelita Santos Reis, representante do CAE/DF informou que os integrantes do CAE praticamente levantaram esse conselho das cinzas, estamos todos trabalhando em conjunto. Mas o CAE se posiciona contra a terceirização por conta das inúmeras irregularidades que o conselho encontrou e que existe inúmeras formas e pessoas de bom caráter para fazer um trabalho de qualidade.

Falta na verdade nessa atuação pessoas competentes que enxergam e olhem com humanidade, amor e carinho para nossas crianças. Porque todos sabemos que as verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PENAÉ tem desvio. O maior índice de roubo na história da educação e da saúde.

O CAE trabalha muito em busca de solução, trabalho esse sem remuneração. Tirando do próprio bolso para poder estar nas reuniões, articulando e buscando soluções.

Nós conselheiros do CAE acreditamos em uma alimentação de qualidade para nossas crianças. O corpo não funciona se não temos uma alimentação de qualidade.

Lutamos contra essa corrupção que é a terceirização e é uma vergonha para o nosso país.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Maria Cristina Guedes de Souza, conselheira do CAE/DF diz que essa 4ª Reunião Extraordinária do CTCS será muito importante para nossas angústias.

Paulo Roberto Ferreira da Silva, Vice-Presidente do CAE/DF agradeceu a todos os presentes, informa que o CAE está à disposição, estamos aqui para lutar por uma alimentação de qualidade para os nossos alunos.

Neste ano fomos pegos de surpresa pela terceirização, onde não fomos chamados para conversar.

Inclusive chamou muita atenção onde o GDF colocou à disposição do público um edital de terceirização sem antes ter conversado com o CAE, com os pais e com nossos alunos.

Somos contra essa terceirização porque não sabemos como ela se dará e não fomos chamados ainda.

Nessa semana foi nomeada já a Responsável Técnica (RT), que cuidará da nossa alimentação escolar. Não tivemos ainda nenhuma conversa com eles. Já está sendo anunciado que as aulas estão prestes a retornar e nossos estoques já estão vazios, porque a Secretaria de Educação estava focada somente na terceirização e não contava com esse impasse de interrupção da terceirização na metade.

Estamos com uma preocupação muito grande de as aulas começarem e nossos alunos não terem a alimentação escolar.

A Subcontroladora de transparência e Controle Social da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Rejane Vaz de Abreu, saudou a todos os presentes e informa que ficará acompanhando a reunião, a discussão do CAE/DF relacionado a alimentação escolar e depois irá apresentar um pouco do trabalho que a CGDF tem feito sobre a transparência de dados relacionados ao Covid-19.

Cícero Melo, Vice-Presidente do CTCS iniciou a pauta de reunião.

1. Aprovação da Memória da 4ª Reunião Ordinária de 2020;

A conselheira Flavia Lemos informa ter uma observação referente ao item 3 que está escrito cancelamento da terceirização da merenda escolar, mas me parece que a palavra mais adequada com precisão seria a suspensão da terceirização escolar, por não ter sido cancelada.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Karla Lustosa pediu para esclarecer no sentido que, na verdade, se procurarmos no "compras net", o edital nº 03 que estava para ser executado no dia primeiro de julho que era esse edital da terceirização, sumiu dos "compras net".

Então o que podemos afirmar é que houve um cancelamento da terceirização, pois para haver essa tem que ter um edital.

Para ter uma nova investida do governo na terceirização, ele terá que colocar na pauta do "compras net" um outro edital.

Flávia Lemos informou ter entendido, agradece o esclarecimento e a memória se manteve da forma como está.

Sendo aprovada por unanimidade a memória da 4ª Reunião Ordinária de 2020.

2. Informe acerca da terceirização da merenda escolar e a suspensão da licitação – atividade do CAE – Participação Representantes do CAE/DF;

Karla Lustosa leu um trecho do texto do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDFT, quando pediu a suspensão do Edital n. 03. No item 2.2.4 do parecer do Tribunal de Contas foi pedido a suspensão do citado Edital quanto a terceirização da merenda escolar, nos seguintes termos lidos:

“Um relatório que foi feito de monitoramento e avaliação pelo FNDE de 2018, onde foram identificados os principais entraves da autogestão:

O quadro técnico de nutricionistas da entidade executora (SEE/DF) é insuficiente e incompatível com os parâmetros numéricos mínimos de referência;

Ações insuficientes de educação alimentar e nutricional frente a um universo de mais de meio milhão de alunos;

Quadro insuficiente de nutricionistas que com o modelo atual recebem outras atribuições alheias a função;

Descumprimento frequente dos cardápios planejados pelas equipes gestoras das unidades escolares;

Ausência de mão de obra capacitada para gestão de alimentação escolar”.

Karla Carvalhal ressalta que ficamos à mercê da vontade política quando não temos técnicos formados de especialistas em administração e gestão da complexidade que envolve a alimentação escolar.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Continua a leitura:

“Ausência de mão de obra capacitada para a gestão de alimentação escolar;
Controle do armazenamento e monitoração de alimentos nas unidades escolares;

Deficiências de utensílios e equipamentos adequados para a confecção e oferta dos alimentos;

Manual de boas práticas de fabricação não disponível;

Instalações físicas em desconformidade com as legislações vigentes;

Falta de documentação que ateste a ação de controle sanitário”.

Karla Carvalho diz que o outro item seria o entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal quanto a impossibilidade de renovações contratuais para a aquisição de gêneros alimentícios apresentados nos pareceres n. 316/2017 e n. 300/2019.

“Atrela a morosidade dos procedimentos licitatórios acima mencionados ocasionando atrasos no fornecimento e desabastecimento das unidades escolares.

A terceirização segundo entendimento do professor Sergio Pinto Martins consiste na possibilidade de contratar terceiro para realização de atividades que não constituem o objeto principal da empresa. Essa contratação pode envolver tanto a produção de bens como ocorre na contratação de serviços de limpeza, vigilância e até de serviços temporários.

Segundo essas premissas a terceirização do serviço público é um mecanismo de redução da participação do Estado em tarefas consideradas impróprias permitindo, assim, que sua atuação se concentre nas atividades essenciais e indelegáveis.

A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa a Administração procurará desobrigar da realização material das tarefas executivas e fazendo sempre que possível a execução indireta. Atualmente a matéria encontra-se regulamentada no âmbito federal.

Nesse contexto, diante da necessidade de manifestação acerca das falhas abordadas na informação e nas representações apresentadas, existem indícios de irregularidade nessa instrução, que é o Edital n. 03, entendemos de bom alvitre sugerir que o Tribunal de Contas determine a Secretaria de Estado de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Educação do Distrito Federal que mantenha suspenso o Certame n. 03 até ulterior deliberação da Corte”.

Karla Carvalho explica que o Tribunal de Contas apesar de reconhecer que existe a possibilidade de fazer uma terceirização de um serviço como esse, porque na verdade é só uma questão de transferir a responsabilidade para alguma empresa terceira, e sabemos que isso não tem dado certo no âmbito Brasil. Logo, o Tribunal de Contas entende que é melhor manter suspenso e a auto-gestão deve ser reavaliada.

O Vice-Presidente Cícero Melo, com a fala da representante do CAE, deixa em aberto para que os conselheiros e demais ouvintes se manifestem, passando a ser uma interação.

Pelo que entendeu pela fala da Karla, existe uma zona de sombra, que é criar a fiscalização. Gostaria que o CAE fiscalizasse diretamente o recurso que estava sendo destinado para a empresa terceirizada.

Isso cria uma zona de sombra do ponto de vista do controle social, da fiscalização. O que teria um impacto de mais de trezentos e sessenta e cinco milhões de reais, ou seja, mais de 70 por cento do grau de gestão atualmente.

Outra questão seria em cima do prato servido, porque não teria também o controle sobre a quantidade do prato servido, muito menos sobre a capacidade nutricional.

E outro aspecto é o TCU (Tribunal de Contas da União) que recomenda que o certame das condições que foram impostas não avance e que além disso há a necessidade de ajuste do próprio processo de autogestão.

Em síntese, tirou esses pontos que a conselheira Karla do CAE levantou com relação ao processo. Passa a palavra aos demais conselheiros.

O conselheiro Eduardo Almeida indagou que, se o CAE tem as informações do Poder Executivo que cultivam a motivação para essa terceirização e qual o ponto de vista do CAE para cada um desses argumentos do Poder executivo. Ouvimos as razões do CAE que foram apresentadas, a preocupação na ótica do conselho. Evidente que para vocês terem essa opinião vocês também buscaram a motivação no Poder Público, no sentido da terceirização?

O que estou indagando é se vocês têm conhecimento da motivação do Poder Executivo e qual é o ponto de vista do CAE para cada uma dessas razões que aquele menciona.

Karla Carvalho responde no sentido de que o CAE fiscaliza documentos e as escolas. *In loco* verifica e produz um relatório semestral.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCSC

Então, o que aconteceu é que fomos surpreendidos pelo Edital e com isso, começamos a fazer a análise desse edital do termo de referência que o acompanhava e do estudo da Rosana Mundin, que foi a última diretora de alimentação escolar colocou.

É lógico que o CAE é formado por Entidades como o OSB - Observatório Social de Brasília, a ASPA – Associação de Pais e Alunos, o CRN – Conselho Regional de Administração, o pessoal da Agricultura Familiar etc. Essas pessoas têm informações, contatos.

E ficamos sabendo também que tinha um lobista que atuava junto com um dos assessores do governador. Apareceu para o presidente do CAE acesso à e-mail e analisando tudo, descobriram que tinha uma intenção de que um empresário da merenda que já é de São Paulo, procurado pela polícia federal, investigado etc., essa é uma informação de bastidores, mas na verdade o CAE se baseou para pedir aos órgãos de fiscalização do Distrito Federal pelo Edital e pelo estudo que a própria Rosana, citada acima, apresentou na reunião do CAE.

A Rosana Mundin, última diretora de alimentação escolar, apresentou um estudo que ela tinha feito junto com outras pessoas.

O que se percebe é que os funcionários que mexem com a merenda escolar, como internamente nas secretarias tem que fazer pregão, edital etc. Esse turbilhão de tarefas diárias que tem a ver com a administração da gestão de alimentação escolar leva pessoas a pedirem licença médica. Assim como de vez em quando, a pessoa pede para sair de férias.

Então, o que o CAE (Conselho de Alimentação Escolar) tem entendido com esses elementos de bastidor com a documentação que tivemos acesso. O edital era público.

Que é preciso urgente haver uma alteração na forma que existe de gestão atual. Temos que avaliar se é mais indicado colocarmos professora para ser diretora de alimentação escolar, se a Secretaria de Educação tem condições de ter uma plataforma tecnológica, onde ela tenha banco de dados, experiências anteriores.

Quais são os conhecimentos dos funcionários que podem melhorar a gestão da alimentação escolar, quais são as informações que eles têm de cada escola. Por exemplo, já ouvi discussão de que não existe na Secretaria um banco de dados para saber em qual escola tem problemas de restrição alimentar. Isso deveria ser um elemento que fizesse parte do planejamento de compras, porque existem escolas em alguns lugares no Brasil que são escolas públicas, inclusive, que tem alimentação vegetariana, tem arroz e feijão, não tem carne



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

na alimentação daquele aluno, mas não tem por exemplo glúten, porque ele tem restrição, não tem açúcar, porque o aluno é diabético.

Então, o que a gente percebe, é que não existe um banco de dados de uma série de questões e não envolve a alimentação escolar. Além disso, partindo para a questão legal, não é possível que se faça a gestão, dentro daquelas questões que eu abordei no texto do CAE que todos receberam e no texto do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de análise sobre a terceirização da merenda.

Não há como se fazer a autogestão com esses problemas sendo recorrente. Então deveria ser, a pessoa que vai ser ter a Responsabilidade Técnica (RT), deveria ficar concentrada em ser apenas uma pessoa responsável pelo cardápio e por toda a questão técnica da alimentação, inclusive a segurança alimentar.

Mas não, a **RT** vai fazer planejamento também. É preciso de uma condição. Outra coisa, porque até hoje a Secretaria de Educação não tem uma equipe própria de alimentação escolar, onde deveria ter aquela equipe que iria em cada escola para fazer a avaliação e ajustes das cozinhas, dentro das normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e os depósitos também, porque tem depósito que além de não ter um freezer para armazenar os gelados, ele precisa de reforma, porque está com a parede mofada, não tem ventilação adequada etc.

Enfim, não é o que o CAE acha, ele tecnicamente analisou todos os pontos e a diretora de alimentação escolar, quando estava com o estudo pronto sobre a terceirização, foi ao CAE apresentar o trabalho. Antes, quando estava fazendo o estudo, não pediu ajuda do CAE.

Não é assim que funciona, o CAE não é fiscalizador para no final das contas assinar aquilo que fizeram de errado na Secretaria.

O CAE tem uma responsabilidade de recusar também, pode recusar.

Todos os conselheiros do CAE são voluntários, fazemos isso por amor a causa, não recebemos por isso.

Temos uma responsabilidade pela técnica e por aquilo que queremos que dê certo.

O conselheiro Eduardo de Almeida diz que está confuso porque mistura-se a questão da terceirização com a questão do gestor público no que tange a área que cuida realmente da alimentação escolar. Com isso, discordo da senhora Karla Carvalhal, permita-me, porque não é o fato do gestor em estar à frente do setor, ser professor e não tem conhecimento de gestão pública, o mínimo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

ele tem, haja vista que esse professor pode ser supervisor, diretor de escola. Então, não concordo. É meu ponto de vista.

Agora, meu encaminhamento é ouvir o ponto de vista do CAE, podemos ouvir também o posicionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal e ouvir da Secretaria de Educação qual a razão da terceirização. Para este CTCS debater e dar encaminhamento à matéria.

O Vice-Presidente, Paulo Roberto Ferreira da Silva, do CAE/DF pediu a palavra para complementar a resposta ao senhor Eduardo Almeida.

A palavra do nosso governador na época quando questionado quanto a terceirização, este veio dizer que a terceirização seria possível, tendo em vista que existe um cartel de empresas que fornecem alimentação para a merenda escolar.

O CAE em sua atuação, nunca viu um processo aberto pelo GDF sobre empresas que fornecem alimentação para a merenda escolar, ou seja, não tem nenhum processo tramitando junto, punindo empresas ou cartel que esteja conduzindo a entrega da alimentação escolar.

Então, imagina o CAE que o governador está abrindo a terceirização por conta disso. Até hoje, ele não falou o motivo de estar pedindo a terceirização. Isso é grave e até hoje o governador não falou nada.

Outra questão que eu gostaria de ressaltar nessa questão de alimento escolar, que está em jogo a alimentação dos nossos estudantes, eu acho prudente que realmente tenha uma equipe de nutricionista gerindo tudo isso. Não queremos de maneira nenhuma uma professora gerindo. Não vejo problema também não, mas temos que ver a capacidade dessa professora em gerir isso.

Nós entendemos que tem que ser uma nutricionista que esteja na frente da alimentação escolar, porque essa que entendo do todo da alimentação escolar.

É claro que não estamos deixando de mérito a professora, pode ser que seja uma professora que tenha um curso de nutrição ou que realmente entenda bastante de gestão. Mas, como havíamos dito que o CAE está excluindo de todas as decisões sobre essa questão de terceirização e sobre a questão da merenda escolar, ou seja, nós estamos perdidos nessa questão de informações. Já enviamos vários documentos à Secretaria de Educação e não obtivemos respostas.

Por isso que se fala no momento de uma professora para gerir uma merenda escolar, isso soa muito mal para o CAE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Karla Carvalho complementando ao senhor Eduardo Almeida no sentido de não entender a sua colocação como uma discriminação a uma professora que vai gerir a alimentação escolar.

Entenda o seguinte, existem profissionais que são talhados em formação e experiência para o cargo. É disso que estou falando.

O que acontece na Secretaria de Educação é que ela tem colocado pessoas que estão dentro dela à disposição da possibilidade de assumir um cargo que é, por exemplo, o diretor de alimentação escolar.

Então é bem diferente colocar um cargo de diretor de alimentação escolar uma pessoa que tenha experiência e formação para assumir o cargo.

O conselheiro Luís Claudio Landers agradece aos Ilustres representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE pelo maravilhoso trabalho que fazem em prol da sociedade, tendo total respeito e admiração.

Os pontos levantados pela conselheira do CAE são realmente relevantes, tendo competência para tratar dessa matéria por estarem olhando o dia-dia e alimentação das nossas crianças.

Uma dúvida que me foi levantado é que eu não sei se estamos discutindo a terceirização ou a forma que ela está sendo conduzida. Porque no meu entendimento a terceirização não é prejudicial, sendo realidade de hoje, na sociedade, na própria Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a terceirização é uma realidade.

E nas próprias escolas já existe a terceirização, seja na segurança, no patrimônio. Mas acho que a grande questão é a forma que essa terceirização está sendo feita, a compra do material. Acho que todos os posicionamentos colocados à disposição pelo CAE devem ser levados em consideração, mas dentro do ambiente de terceirização. E a empresa terceirizada possa oferecer todas essas condições que foi falada, que é a nutricionista, pessoa habilitada a tratar das compras da alimentação do Distrito Federal.

Mais do que isso, em relação a importância da terceirização, pela experiência que temos dentro da OAB, traz sim uma economia aos cofres públicos, se ela for bem conduzida.

Então o meu posicionamento, como suplente e o do conselheiro titular da cadeira do CTCS, Thiago Barbosa, e também liguei para o Presidente da OAB/DF, senhor Délio Lins, o nosso posicionamento é que somos a favor da terceirização, mas não nos moldes que o GDF está propondo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Recebemos o posicionamento do CAE/DF em alimentação escolar, mas acho que devemos definir se estamos sendo contra a terceirização ou a forma que ela está sendo conduzida.

A conselheira Flávia Lemos informa que ficou preocupada com a questão da transparência que é matéria direta do CTCS, percebo que a mudança da rubrica, a dificuldade de fiscalização de controle social em relação a esse gasto, como são feitas as compras, ela perpassa pela terceirização por conta de como esse controle vem sendo feito.

Eu gostaria de destacar esse ponto para que a gente não caia nessa armadilha de a favor ou contra.

Cícero Melo ressalta que o governo no edital que foi cancelado, traz a questão da infraestrutura, em seus aspectos diversos, desde o armazenamento ao aspecto físico para sempre manter a autogestão e se detém à manipulação do quadro técnico.

A questão da mão de obra, a questão de fazer a manipulação direta do alimento.

E também, em uma ação educativa para a alimentação escolar que, ao meu olhar, deveria fazer parte do próprio currículo. Seria algo que a Secretaria de Educação poderia absorver facilmente com relação a proposta curricular.

Esses são os principais argumentos que o governo levanta e o CAE/DF por sua vez, ele vai em cima e diretamente no Controle Social. Que é exatamente essa zona de sobra e ao contrário da linha que o governo propõe e da questão econômica, haverá um impacto de 70% a mais do que já se gasta hoje.

Associado a isso, o governo abre mão de uma fonte de recurso que é a fonte 140 da União. E passa a desenvolver a alimentação escolar exclusivamente com a fonte 100 do GDF.

Então há um complicador que acho que falta muito para compreendermos melhor essa posição do governo. E administrativamente é exatamente com relação a questão dos recursos. Uma instituição que foge da governabilidade do conselho de alimentação escolar do ponto de vista da fiscalização fica muito difícil de agente saber para onde realmente está indo esse recurso.

Estamos vendo isso com a situação da área da saúde, nós tivemos o IGES conosco. E essas preocupações de fiscalizar o dinheiro que essas Instituições gerenciam que são recursos públicos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

O nosso foco é exatamente esse, essa zona de sombra que é encontrada com essa terceirização. E não se trata, realmente, de ser contra ou a favor, é um campo técnico e esta tem que falar mais alto.

O conselheiro Jucemar Imperatori informa que de sua parte os representantes do CAE/DF esclareceram bastantes aspectos e este tem muito mais elementos que nós (CTCS) para mergulhar nesse assunto, até da questão de competência. No entanto, por se tratar de um processo temos que aguardar agora uma possível retomada, para que se entenda melhor dos benefícios dessa troca em todos os sentidos, qualidade quanto ao atendimento, segurança alimentar, economicidade.

E obviamente, não vê como o GDF abra mão de um recurso, que talvez é questão de classificação, de teto, questões desse tipo. Porque o recurso do FNDE já está dado dentro de uma métrica, então pode usar aquele recurso a nível de forma, de escola etc. E deixar a questão alimentar na fonte própria.

Karla Carvalho esclareceu que o FNDE tem uma verba própria. As escolas podem se inscrever no programa P.A.R, esse programa foi elaborado para reforma de escola, plano de depósito, de cozinha etc.

O que acontece é que não é feito. Então quando nós do CAE/DF falamos que não concordamos de uma professora para dirigir a alimentação escolar, quando na verdade o cargo exige que tenha uma formação administrativa de conhecimento além de uma simples formação para ser professora.

As escolas, muitas vezes, recebem dotações orçamentárias de emendas parlamentares. O CAE sabe também é que essas emendas são designadas para uma escola, e quando chegam na escola, a diretora da escola que é uma professora, usa essa verba para outra coisa.

Jucemar Imperatori acha que de qualquer modo, a deficiência nesse aspecto passa pela Secretaria de Educação e Secretaria de Governo onde diz que se tenho a fonte de recurso não onerosa que o FNDE está distribuindo dentro do Brasil, seja para transportes, seja para pagar merendeiras, alimentação, reforma ou custeio de professores etc. Como é que um gestor pode abrir mão de um recurso não oneroso.

E não se pode jogar a culpa no diretor da escolinha, seja na área rural ou urbana. Não é ele o responsável pela captação desses recursos, e sim, ele tem que dizer para a Secretaria que na sua escola tenho certa deficiência e preciso de certa melhoria.

A conselheira do CAE/DF, Maria Cristina Guedes de Souza, esclareceu que essa questão da verba do FNDE tem uma Resolução que recomenda que esse



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

dinheiro só pode ser usado com gêneros alimentícios. Então se o GDF vai fazer um edital, essa compra, esse dinheiro não pode entrar nesse edital.

Indagou que a única coisa que acha absurda é usar como justificativa a má-gestão.

Jucemar Imperatori acrescenta que a questão do FNDE é uma confusão, porque se confunde a Entidade, uma Autarquia Federal, o nome FNDE, com os fundos que administra. Os recursos que o FNDE administra não são apenas recursos próprios da Entidade, e sim, da AGU (Advocacia Geral da União).

O FNDE tem um programa também que não é dele, o mesmo nome da instituição autárquica com o mesmo nome do Fundo. Então se confunde um pouco. Mas o recurso é do AGU.

Maria Cristina de Souza, aduz que inclusive na Resolução do FNDE eles admitem as formas de gestões e uma delas é a terceirização. Só que ele frisa bem, a verba que vem do governo federal só pode ser usada para compras de gêneros alimentícios.

Paulo Roberto Ferreira da Silva – Vice-Presidente do CAE/DF pediu para contribuir um pouco na discussão e até mesmo responder algumas questões levantadas.

A questão da terceirização, como os senhores conselheiros estão vendo, aquela não tem informações, não sabemos por que ela veio, os benefícios que ela vai trazer para nossos alunos, porque não temos conhecimento dessa terceirização.

Sabemos que, ela irá aumentar o custo para o GDF em mais de 70% (setenta por cento) e não sabemos como vai chegar essa alimentação para os nossos alunos. Ela chegará pronta na escola, não sabemos como será feita. Não sabemos como essas empresas vão fornecer esses alimentos, porque temos visto é que será pego pessoas, cozinheiros, para poder preparar esses alimentos.

E vai gera, também, muito lixo nas escolas, porque chegará os alimentos em "marmitex".

Ou seja, estamos largados em conhecimento, o que o CAE tem hoje, são as informações de que, da forma que a licitação está sendo conduzida, vai prejudicar os nossos alunos. Porque não terá condições de fornecer uma alimentação adequada para os nossos alunos e principalmente aos alunos que tem necessidades especiais.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Outra questão, é o grande desemprego que acontecerá na Secretaria, porque temos mais de três mil merendeiras e temos a alimentação fornecida pelos nossos agricultores, que pelos nossos cálculos, são mais de quatro mil pessoas geridas por esses empregos.

Não temos em momento nenhum em nenhum ponto de que a terceirização vai ser implantada e terá benefícios para nossas crianças e para o erário público. Estamos vendo que o custo vai ser maior e nossas crianças não serão beneficiadas em nada.

Apenas uma ou duas empresas, não sabemos quanto, que estarão centralizando todos esses recursos.

O FNDE libera para a nossa alimentação 40% (quarenta por cento), muito dinheiro, ou seja, o GDF vai abrir mão desses recursos e utilizar somente recurso próprio da Secretaria de Educação para a nossa alimentação escolar?

Queremos transparência, queremos que o GDF sente e diga para todos nós que a terceirização vai beneficiar isso e aquilo. Até hoje não temos nada disso.

Cícero Melo sugeriu se o CAE/DF não poderia solicitar esse estudo técnico para, a partir de então, fazer uma interação, uma contraproposta.

Cristina Carvalho lembrou de sua fala sobre a anterior diretora de alimentação escolar, Rosana Mundin, a qual pedi ajuda ao CAE/DF em janeiro desse ano ou dezembro do ano passado em que apresentou um estudo da diretoria de alimentação escolar, que faz parte da Secretaria de Educação.

O estudo dela é sobre o porquê terceirizar. Nessa reunião o CAE, técnicos do FNDE estavam presentes e tiveram a oportunidade de apresentar um estudo deles que é contra a terceirização. Isso levou os conselheiros do CAE a entenderem que pelo estudo técnico do FNDE, por todos os argumentos que foram colocados, que a terceirização não era o caminho.

Quando foi em junho desse ano de 2020, a Secretaria de Educação depois de demitir o secretário adjunto, na mesma semana saíram mais sete pessoas.

A Secretaria de Educação vem conduzindo o processo dessa forma, errada. Por isso que o Tribunal de Contas do DF – TCDF, fez um parecer na mesma época, dizendo que tem que ficar suspensa essa questão de terceirização dentro da Secretaria.

Porque se voltarem com isso o TCDF vai impugnar novamente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Cícero Melo ressalta que ficamos mais tranquilos porque já existe diversos olhares com relação a essa terceirização, ou seja, já tem um documento, um encaminhamento por parte do FNDE que atende bastante porque financia a alimentação escolar no país do ponto de vista da União.

Já tem esse olhar atento também no TCU do ponto de vista do controle.

Então a questão a meu olhar já está muito bem encaminhada, a partir do momento que o governo retirou essa proposta agente entende diante desses diversos olhares, diversos pareceres de posicionamento desses órgãos, apresentar um outro sentido. Esperemos que isso aconteça.

Carlos Assumpção, conselheiro do CTCS, representante da Associação Brasileira de Imprensa – ABI, fez uma consideração acreditando que o assunto é extremamente complexo, envolve muitos fatores que até o momento não conseguiu firmar uma opinião a respeito.

Entende que, deveríamos ter um posicionamento efetivo do ponto de vista do governo a respeito do que ele pretende, justificando a maneira como a terceirização realmente deveria ocorrer para que pudéssemos fazer um juízo de tudo que está em pauta.

Possivelmente virá um novo edital. Então não adianta especular agora a respeito disso tudo se não temos um posicionamento de como tudo vai ocorrer. Então, devemos aguardar para que o CTCS possa discutir e adotar uma posição.

Flávia Lemos, conselheira do CTCS agradeceu a participação do CAE/DF, do trabalho que vêm realizando, caso contrário nenhuma dessas informações chegariam até nós, provavelmente não estaríamos acompanhando nesse nível de detalhamento.

A questão referente ao controle da rubrica é uma questão que atinge diretamente a competência deste CTCS e gostaria, se um novo edital for aberto, ouvir o GDF para que possamos entender como que essa transparência vai ser garantida pela continuidade do processo, caso venha acontecer.

Cícero Melo agradeceu e reafirmou a parceria com o CAE que para nós (CTCS) foi de suma importância essa abordagem, tecendo aos detalhes do processo da alimentação escolar.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Karla Carvalho fez um acréscimo dizendo que a terceirização segundo o edital n. 03 e segundo o estudo que acompanhou o edital e também o termo técnico é claro em dizer que haverá um acréscimo de 70% (setenta por cento) do valor da gestão da merenda escolar.

Então, esse processo de terceirização já saiu do forno com um aumento de verba de mais de setenta por cento, comparando com a autogestão.

O CAE/DF desde 01 de junho de 2020 vem elaborando estudos sobre a terceirização.

A terceirização já tem elementos documentais que podem ser solicitados ao CAE/DF via sistema SEI, onde podemos fornecer a todos, para entender o que está errado se houver a terceirização.

É um trabalho bastante vultoso em termos de leitura. O CAE detalha para que qualquer pessoa que leia consiga captar os elementos que fazer parte de um processo que o CAE não concorda.

Karla Carvalho agradece a participação e frisa para que não deixemos passar nenhum detalhe, como fiscalizadores sociais, para que não estejamos dando força para que os governantes pratiquem os atos que assistidos todos os dias na televisão.

Lucelita Santos Reis, conselheira do CAE, exclamou que a questão não é contra a terceirização, mas a forma que ela está sendo feita perante à sociedade. A sociedade merece um pouco de consideração, pois tudo é a sociedade, esta é que põe os governantes no poder. Estamos no conselho para defender a sociedade, acreditamos em cidadãos de bem e por isso estamos neste trabalho conjunto.

Paulo Roberto Ferreira da Silva agradeceu a presença de todos e apontou que não existe educação de excelência e qualidade sem uma alimentação de qualidade e o CAE não arredará um centímetro para prejudicar nossos alunos.

3. Ofício nº 113/2020 do CTCS direcionado ao GDF – em andamento, ainda sem resposta;

Informes do andamento do ofício n. 113/2020 direcionado ao GDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS

Avisos Finais

Rejane Vaz de Abreu, Sucontroladora de Transparência e Controle Social, fez uma apresentação do que a Controladoria Geral do Distrito Federal tem feito sobre a transparência de dados relacionados a Covid-19, dos índices que todos tem acompanhado pela imprensa quanto a transparência de dados e como estão conseguindo evoluir.

Acesse o Portal Covid-19: www.coronavirus.df.gov.br

O Vice-presidente agradece a presença de todos e encerra a 4ª reunião extraordinária do ano de 2020 às 18h00min.